



Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**  
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇO 008/2019 – EXECUÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA PADRE ANTONIO CARLOS CARVALHO LEITÃO (RUA 122 – BOLAXA) – SMI.**

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e membros **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** para dar continuidade ao referido processo. A empresa **A. E. FREITAS NETTO – CONSULTORIA E ASSESSORIA – ME**, neste ato sem representação, recebeu parecer técnico negativo por não atender os itens 4.2.4.1 e 4.2.4.2 do edital e a empresa **CONSTRUCOST LTDA**, neste ato representada por Paulo Roberto Costa CPF: 314.972.410-49, apresentou o item 4.1 em cópia comum, o item 4.2.6 do referido edital sem assinaturas, o item 4.2.4.1 letra “b” em cópia comum e recebeu parecer técnico negativo nos itens 4.2.4.1 e 4.2.4.2 e no parecer contábil, da mesma forma, não atendeu o exigido no item 4.2.1.1 letra “e”. Ficando assim, ambas empresas inabilitadas. Diante do acima exposto a Comissão suspende a presente sessão e abre prazo recursal e, posterior a esse, o prazo de contrarrazão nos termos da lei, a partir da publicação desta. Os envelopes com as propostas financeiras permanecem lacrados aos cuidados do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente

\_\_\_\_\_ membros \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e representante